



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Governo» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a tempo a importância respectiva, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries:	360\$	por ano	ou	200\$	por semestre
A 1.ª série:	140\$	»		80\$	»
A 2.ª série:	120\$	»		70\$	»
A 3.ª série:	120\$	»		70\$	»

Para o estrangeiro ou ultramar acrescem os portes do correio.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 41 663:

Autoriza o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato para a execução da empreitada referente à obra de «Pavimentação e arruamentos no Aeródromo de Monte Real (1.ª fase)».

Ministério do Interior:

Decreto n.º 41 664:

Determina que as povoações de Cães de Cima e Cães de Baixo, da freguesia e concelho de Mangualde, passem a denominar-se Santo Amaro de Azurara e Santa Luzia, respectivamente.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 16 725:

Aumenta com um oficial de diligências o quadro do pessoal do 1.º juízo da comarca de Guimarães.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 41 665:

Dá nova redacção ao n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto n.º 36 583, que concede isenção da taxa de salvação nacional na importação do óleo mineral denominado *White-Spirit* — Revoga o Decreto n.º 38 237.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 41 666:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Ampliação da pousada de Sempá».

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 16 726:

Manda emitir e pôr em circulação na província ultramarina de Cabo Verde selos postais comemorativos do 1.º centenário da cidade da Praia.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 41 663

Considerando que foi adjudicada à firma António do Amaral & Filho a obra de «Pavimentação e arruamentos no Aeródromo de Monte Real (1.ª fase)»;

Considerando que para a execução de tal obra está fixado um prazo que abrange parte dos anos económicos de 1958 e de 1959;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea a celebrar contrato com a firma António do Amaral & Filho para a execução da empreitada referente à obra de «Pavimentação e arruamentos no Aeródromo de Monte Real (1.ª fase)», pela importância de 4:941.580\$60.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá o conselho administrativo do Estado-Maior da Força Aérea despendar com pagamentos relativos aos trabalhos executados, por virtude de contrato, mais de 1:750.000\$ no corrente ano e 3:191.580\$60, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1959.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1958. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 41 664

Atendendo ao que representou a Junta de Freguesia de Mangualde, concelho do mesmo nome, no sentido de as povoações de Cães de Cima e Cães de Baixo passa-